

**D.R. DO DESPORTO**  
**Contrato-Programa n.º 226/2011 de 17 de Agosto de 2011**

Ao abrigo do artigo 75.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para a época desportiva 2010/2011, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Pais e Amigos de Crianças Deficientes da Praia da Vitória, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio à participação na Formação de Desporto Adaptado (nível 0) de Atletismo, Natação e Futebol.

Entidade	Montante
Associação de Pais e Amigos de Crianças Deficientes da Praia da Vitória	229,00€

5 de Agosto de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.